



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

~~OFFICINA N.º~~

ITAPUÍ, 10 de outubro de 1979

LEI Nº 1.054

DE 10 DE OUTUBRO DE 1979

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MU-
NICIPAL PARTICIPAR FINANCEIRA-
MENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA LI-
NHA DE ENERGIA ELÉTRICA NO
BAIRRO DA VERÔNICA.

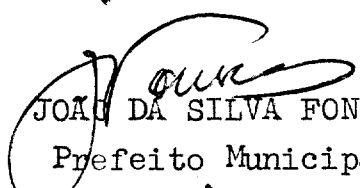
JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

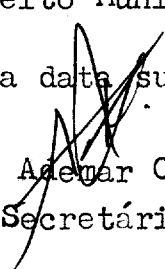
Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar financeiramente com 50%(cinquenta por cento), na linha primária - de 15 KV em condomínio, a ser construída no Bairro da Verônica, para - melhor atendimento das instalações da bomba d'água de propriedade do - Município, localizada no sítio denominado de Tochetti.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 10 de outubro de 1979


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Bel. Ademar Cafeo
Secretário